

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 352/2021/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2021, p. 22, retificada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/08/2021, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2021, para a conclusão da epígrafa da Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 642/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 143171/20217 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 143171/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03.10.2021.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 643/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 394253/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 394253/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 03.10.2021.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 02/2021/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021/SECITECI/MT de 19 de Julho de 2021, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 13 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEPT de Poxoréu (MT)

Perfil: Graduada Agronomia ou licenciatura em Ciências Agrárias/ Agrícolas

Município: Poxoréu (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Paula Caroline Lima Silva	2º	30 horas

Unidade: ETEPT de Poxoréu (MT)

Perfil: Graduada em Enfermagem

Município: Poxoréu (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Ledianne Gonçalves Lago	2º	30 horas

Unidade: ETEPT de Diamantino (MT)

Perfil: Graduado Agronomia ou licenciatura em Ciências Agrárias/ Agrícolas

Município: Poxoréu (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Fernando Xavier de Assis	8º	20 horas

Cuiabá/MT 28 de setembro de 2021

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 371026/2021

CONCORRÊNCIA - EDITAL 001/2021/SECITECI-MT

LICITAÇÃO	Concorrência Pública n.º 001/2021/SECITEC
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT
TIPO	Menor Preço Por Lote com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
RECURSOS	Consignados no Orçamento da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação SECITEC fonte 100
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	Dia 04 de NOVEMBRO de 2021 às 09:00 hs. (NOVE HORAS) Horário de Mato Grosso
LOCAL (ENDEREÇO)	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI Rua Mistral nº 457 Bairro Jardim Bom Clima Cuiabá/MT

CONTATO	E-mail: licitacoes@secitec.mt.gov.br
ACESSO AO EDITAL E ANEXOS	O Edital e anexos poderá ser obtido no website: www.secitec.mt.gov.br podendo ser obtidos na Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SECITEC, de segunda à sexta-feira, no período das 08:00h às 11:30 e das 13:30 às 17:00h, na forma deste edital.

Cuiabá, 28 de setembro de 2021

FABIO VIEIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.

SECITECI-MT

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI-MT

**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 001/2021/SECITECI
PROCESSO 105907/2021**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, através do Presidente da Comissão permanente de Licitação nomeado pela portaria 036/2021, vem a público divulgar o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS 001/2021/SECITECI, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de Projetos Básicos e executivos, compatibilizados na Plataforma BIM (Building Information Modeling), para execução da Manutenção, reforma e ampliação do Prédio sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com apoio a fiscalização na execução dos projetos de cabeamento estruturado, situada no Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

LOTE	FORNECEDOR	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	PROPOSTA DE PREÇOS R\$	RESULTADO
ÚNICO	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	HABILITADO	R\$ 1.055.372,12	CLASSIFICADO

Fica aberto Prazo Recursal nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 29 de setembro de 2021

Fábio Vieira Alves

Presidente da C.P.L./SECITECI

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 004/2021/SECITECI - Processo nº. 369343/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e o Município de Barra do Garças/MT - CNPJ nº. 03.439.239/0001-50.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em **ENFERMAGEM** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT - SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021

VIGÊNCIA: 09/09/2021 à 08/09/2024.

ASSINAM: **NILTON BORGES BORGATO** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** - Prefeito de Barra do Garças/MT.

PORTARIA Nº.167/2021/SECITECI/MT

Aprova o Regulamento do HACKAMT

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da *Maratona de soluções inovadoras para o setor público - HACKAMT*, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º O HACKAMT será coordenado pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

ANEXO I

REGULAMENTO DO HACKAMT

OBJETO: O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais torna público, que serão recebidas as inscrições de interessados em participar da **Maratona de soluções inovadoras para o setor público - HACKAMT**. O HACKAMT é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI) e tem por objetivo desenvolver soluções tecnológicas para o setor público nas áreas de tecnologia e inovação, além disso, conceder Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico - BDT durante um período de 12 (doze) meses, para que as equipes vencedoras do HACKAMT (1º, 2º e 3º lugares), em um segundo momento pós-evento, possam concluir as etapas de desenvolvimento e implantação da solução. O HACKAMT tem como desafios:

- Desafio 1 - Comunicação direta com o Ecossistema de Inovação;
- Desafio 2 - Gerenciamento dos Bens Patrimoniais da SECITECI;
- Desafio 3 - Comunicação e interação entre Escola e Alunos da Educação Profissional Tecnológica da SECITECI;
- Desafio 4 - Comunicação e interação entre os setores da SECITECI;
- Desafio 5 - Aprendizagem com qualidade no ensino remoto.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS: Poderão se inscrever qualquer brasileiro ou estrangeiro com autorização para permanência no Brasil ao longo da vigência da bolsa, com idade superior a 18 (dezoito) anos; ter currículo atualizado na Plataforma Lattes e no SIGFAPEMAT; não ser beneficiário de outra bolsa da FAPEMAT, CAPES, CNPq ou de qualquer entidade semelhante, no âmbito federal, estadual ou municipal; não possuir pendência com a FAPEMAT.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A banca de avaliadores escolherá 3 (três) times vencedores (1º, 2º e 3º lugar) do "HACKAMT". Portanto, a avaliação será realizada com os mesmos critérios de avaliação em todos os desafios. As soluções inovadoras elaboradas no dia do evento e posteriormente na etapa de desenvolvimento deverão ter as seguintes características: **a)** serem aplicativos móveis ou sistema web; **b)** devem conter ferramentas de gestão do sistema; **c)** devem observar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; **d)** ser de fácil interação com o usuário de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade; **e)** baixo custo de implantação e manutenção. **Os processos de inscrição e critérios de elegibilidade e avaliação estão descritos nos itens 2, 3 e 5 deste regulamento, publicado na íntegra, no site da SECITECI.**

DA PREMIAÇÃO: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de custeio (Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico), **no valor global estimado de até R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) oriundos da FAPEMAT**, Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ação 2205, Fonte 192. O Edital disponibilizará ao todo 06 (seis) Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico.